



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
Campus do Pici - Bloco 308., , Fortaleza/CE, CEP 60440-554
Telefone: 3366 9519 e Fax: @fax_unidade@ - http://ufc.br/

Processo nº 23067.028699/2022-17

ERRATA 2 - EDITAL Nº 09/2022/2022 - PROGRAD

SELEÇÃO PARA TUTOR DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL PET-ENGENHARIA CIVIL PET-ENGENHARIA QUÍMICA PET-COMPUTAÇÃO

A Pró-Reitoria de Graduação-PROGRAD da Universidade Federal do Ceará - UFC, por meio da Coordenadoria de Acompanhamento Discente – CAD do Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação – CLAA, do Programa de Educação Tutorial-PET, baseando-se na Portaria N° 976/2010 e no Manual de Orientações Básicas do Programa/2006, torna pública ERRATA ao edital n.º 09/2022-PROGRAD. Mantém-se inalteradas as demais disposições do edital.

ONDE SE LÊ:

5.1.2 - 2ª Etapa - Apresentação e arguição do plano de trabalho, com atribuição de notas de 00 a 10, para cada atividade; A duração da apresentação do plano de trabalho e da arguição será de 40min, dividido em dois tempos de 20min para cada atividade. Esta atividade será realizada de forma presencial, na Sala de Seminários da Pró-Reitoria de Graduação.

6.1 A classificação dos(as) candidatos(as) será a média aritmética das três notas previstas nas etapas descritas no item 4.2 deste Edital, com resultado igual ou superior a **7 (sete)**. Para o cálculo da média, será considerada uma casa decimal.

LEIA-SE:

5.1.2 - 2ª Etapa - Apresentação do plano de trabalho e arguição do plano de trabalho, atividades para as quais serão atribuídas notas de 00 a 10 (para cada atividade será atribuída uma nota); A duração da apresentação do plano de trabalho e da arguição será de 40min, dividido em dois tempos de 20min para cada atividade. Esta atividade será realizada de forma presencial, na Sala de Seminários da Pró-Reitoria de Graduação.

6.1 A classificação dos(as) candidatos(as) será a média aritmética das três notas previstas nas etapas descritas no item **5.1.2 deste Edital**, com resultado igual ou superior a **7 (sete)**. Para o cálculo da média, será considerada uma casa decimal.

Profa. Simone da Silveira Sá Borges
Pró-Reitora Adjunta de Graduação no exercício da Pró-Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **SIMONE DA SILVEIRA SA BORGES, Pró-Reitora Adjunta de Graduação**, em 02/06/2022, às 17:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3067121** e o código CRC **98A66E5B**.

Referência: Processo nº 23067.028699/2022-17

SEI nº 3067121